



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020.*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2024

No dia 04 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, em São José do Rio Pardo (SP), foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020. A convocação para a reunião foi publicada no Diário Oficial, Edição nº 1443, em 30 de outubro de 2024. A ordem da reunião foi a discussão do Plano Municipal de Cultura, e outros assuntos levantados pelos presentes.

Estiveram presentes, do Poder Público: Titular: sem presença; da Sociedade Civil: Titulares: Leiri Valentin (consumidor); Beatriz Nogueira de Jesus (dança); Elaine de Paula Martins (ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais); Suplentes: João Pedro da Silva Lopes Salles (consumidor), Josie Helena Esper de Araujo (música).

A presidente Leiri aguardou até às 19h40 para verificar se mais conselheiros chegariam e assim se atingiria o quórum mínimo. No entanto, com apenas quatro cadeiras representadas, Leiri decidiu não avançar com a ordem do dia sobre o Plano Municipal de Cultura. A presidente, então, atualizou os conselheiros presentes sobre a reunião realizada com o Prefeito, na qual ela ressaltou a importância de manter os recursos destinados à Cultura e evitar cortes. Em seguida, solicitou ao secretário do Conselho que formalizasse um ofício a ser enviado ao Executivo e outro à Câmara Municipal.

Os conselheiros presentes comentaram sobre os editais publicados no Diário Oficial no dia 29 de outubro de 2024, referentes ao Edital PNAB e ao Edital Cultura Viva. A presidente informou que a Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) havia comunicado a ela que o prazo de inscrição para esses editais seria estendido.

Foi discutido em plenária que outros grupos da cidade manifestaram interesse em desenvolver mais projetos dentro de suas áreas, mas enfrentam dificuldades devido à falta de apoio orçamentário por parte da prefeitura. Outros pontos foram levantados, como a escassez de oportunidades para os artistas locais. Quando surgem algumas oportunidades, há exigência de formação específica, o que foge à realidade dos artistas do município. Muitos possuem vasta experiência prática, porém, não tiveram a oportunidade de formalizar suas competências junto a entidades credenciadas.

Foi enfatizada a importância de se elaborar o plano político-pedagógico da Fábrica de Expressão. Foi designado um conselheiro específico para visitar o local e compreender as atividades realizadas. No entanto, ele esteve ausente nesta reunião e, além disso, não havia quórum suficiente para qualquer deliberação. Decidiu-se, portanto, aguardar o retorno do conselheiro com suas observações sobre a visita antes de avançar com discussões e decisões sobre o tema.

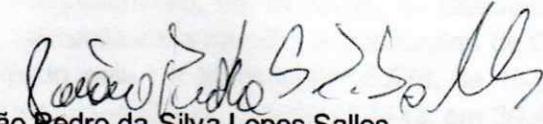


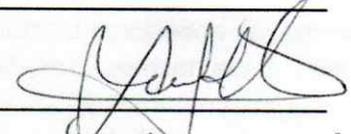
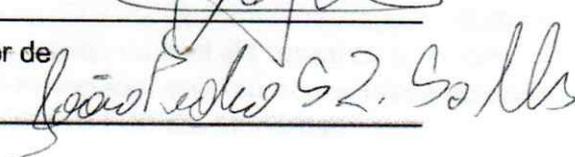
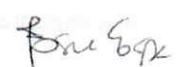
Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Sem mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a reunião extraordinária.

Ofícios a serem expedidos:

- Manifestação ao PL: 105/2024 ao Executivo
- Manifestação ao PL: 105/2024 à Câmara


João Pedro da Silva Lopes Salles
2º secretário CoMCult

Nome	Posição	Setor que representa	Assinatura
Leiri Valentin	Titular	Consumidor de Cultura	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor de Cultura	
Beatriz Nogueira de Jesus	Titular	Dança	
Josie Helena Esper de Araujo	Suplente	Música	
Elaine de Paula Martins	Titular	ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais	